



Projeto Interdisciplinar – 3º RTVI de 2017

1. Apresentação

O **Curta Cásper - Projeto Interdisciplinar** propõe a realização de um vídeo de ficção com duração entre 10 a 15 minutos, com argumento original, a ser criado, produzido e finalizado pelos alunos do 3º ano do Curso de Rádio, TV e Internet, com o acompanhamento das disciplinas:

- Edição para TV
- Edição para Rádio
- Direção de Fotografia
- Direção de Arte
- Direção de Atores
- Linguagem Musical
- Ética e Legislação em Radialismo

O objetivo do projeto é oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver um trabalho planejado, tecnicamente e conceitualmente, nas áreas abrangidas pelas disciplinas do 3º ano do curso. Espera-se que o aluno reconheça a integração de conteúdos e a interdisciplinaridade previstas na grade curricular, colocando em prática competências adquiridas no 2º ano, ao mesmo tempo em que elabora e articula novos conhecimentos no processo de realização deste trabalho.

O Projeto Interdisciplinar antecipa, em vários aspectos, as exigências de pesquisa, elaboração e acabamento técnico que serão aprofundadas no Projeto Experimental (TCC) do 4º ano.

2. Coordenação e Orientadores

A organização e coordenação geral do projeto é de responsabilidade do professor Marco Vale, com assistência dos monitores da coordenadoria. Todas as questões envolvendo prazos, datas de gravação e liberação de equipamentos devem ser esclarecidas com o professor acima mencionado.

Os roteiros, totalmente originais, serão desenvolvidos pelos alunos e receberam orientações preliminares da Professora Sabina Anzuategui, num trabalho iniciado ainda em 2016.

Aos professores responsáveis pelas disciplinas específicas cabe a responsabilidade de orientar, conforme o cronograma anexo, a criação e execução dos aspectos de cada trabalho ligados à sua matéria.

3. Gênero de projetos

Os projetos interdisciplinares são necessariamente trabalhos de ficção audiovisual, com roteiro original, cuja dramaturgia é criada pelos próprios alunos envolvidos no projeto.

4. Grupos

Os grupos serão constituídos pelas mesmas pessoas que os compunham no 2º ano, quando teve início este trabalho. Eles devem ter, necessariamente, de 07 (sete) a 10



integrantes. Evidentemente, diante de circunstâncias excepcionais, alguns ajustes poderão ser feitos em relação ao número de integrantes e à composição dos grupos.

Os alunos devem entregar a cada um dos professores envolvidos no Interdisciplinar, e na data prevista no calendário anexo a este edital, um pré-projeto*, em formato PDF, composto pelos seguintes itens:

- Título Provisório
- Integrantes do Grupo
- Definição do Aluno Responsável pela Produção (com e-mail e celular do aluno para possíveis comunicações).
- Última Versão do Roteiro
- Relatório, com:

- a) Sinopse
- b) Descrição do projeto do ponto de vista da linguagem e público-alvo.
- c) Pesquisa preliminar de referências (teóricas e artísticas).
- d) Carta de intenções endereçada a possíveis patrocinadores e/ou exibidores (pré-proposta de viabilização).

Cada grupo do Interdisciplinar destacará um produtor responsável pela equipe junto à Coordenadoria, que será contatado em primeiro lugar, toda vez que houver um comunicado sobre o trabalho.

A lista final com o nome de cada grupo e alunos participantes ficará na Coordenadoria, a partir da data indicada no cronograma.

5. Roteiros

Os roteiros dos projetos interdisciplinares serão desenvolvidos pelos alunos em três etapas:

- Argumento (2 a 3 páginas);
- Primeira Versão (6 a 10 páginas);
- Versão final revisada (6 a 10 páginas).

Eles devem ser escritos na formatação adequada (recomendamos a plataforma CELTX) para uma obra de ficção audiovisual, conforme fundamentos adquiridos na disciplina "Roteiro para Vídeo".

O primeiro tratamento de roteiro foi entregue à Professora Sabina Anzuategui no final de 2016.

Em março de 2017, em data apontada no calendário do Edital, cada um dos grupos deve se reunir com os professores Marco Vale e Roberto D'Ugo para acertar detalhes, afinar alterações e etc.

6. Atribuições de cada disciplina e avaliações

Os professores de cada disciplina devem orientar os projetos e avaliar os resultados, especialmente nos bimestres indicados abaixo. A orientação será feita através de aulas expositivas envolvendo o conteúdo do programa, e atendimento aos grupos durante o horário letivo.



Sugere-se que as notas dos três primeiros bimestres contemplem uma parcela do seu valor para avaliações relativas ao Projeto Interdisciplinar (o peso ficará a critério de cada professor). No **4º bimestre** especificamente, recomendamos que todo professor envolvido componha sua nota bimestral da seguinte forma:

- 40%, no mínimo, para avaliação do vídeo final, de acordo com as especificidades da disciplina.

Edição para TV

Orientar e avaliar a edição do projeto, incluindo a decupagem e o storyboard (1º e 2º bimestres), e a edição propriamente dita (4º bimestre).

Edição para Rádio

Orientar e avaliar a captação de áudio para projeto (2º bim) e o processo de mixagem durante a finalização (4º bim).

Direção de Fotografia

Orientar e avaliar os aspectos de iluminação e câmera, incluindo a preparação e o mapa de luz (2º bim), a gravação (3º bim) e a finalização (4º bim).

Direção de Arte

Orientar e avaliar a realização do cenário, figurinos e objetos de cena do projeto, em sua criação (2º bim), realização (3º bim) e finalização (4º bim).

Direção de Atores

Orientar e avaliar a direção de atores do projeto, durante a escolha e preparação do elenco (2º bim), ensaio e gravação (3º bim).

Linguagem Musical

Orientar e avaliar a criação da trilha musical e a sonorização do projeto (3º bim).

Ética e Legislação em Radialismo

Orientar e avaliar o cumprimento da entrega dos Termos de Autorização de Imagem/ Som da Voz/ Performance/ Uso de Música e Trilha Sonora no final do 4º Bimestre.

7. Template para o relatório final

O relatório final de cada projeto desenvolvido deverá conter:

- I. Apresentação do Projeto
 - a) Sinopse



- b) Ficha técnica
 - c) Descrição do projeto do ponto de vista da linguagem e público-alvo.
 - d) Pesquisa de referências (teóricas e artísticas).
 - e) Carta de intenções endereçada a possíveis patrocinadores e/ou exibidores (pré-proposta de viabilização).
- II. Roteiro
- a) Versão final do roteiro
 - b) Storyboard e decupagem de planos
- III. Elementos visuais
- a) Conceito da Direção de Arte
 - b) Pranchas de referências principais
 - c) Paleta de cor principal e justificativa
 - d) Análise técnica do roteiro
 - e) Perfil de personagens
 - f) Concept board de figurinos
 - g) Croqui de figurinos
 - h) Concept board de maquiagem
 - i) Concept board de objetos
 - j) Mapa de locações
 - k) Concept board de locações
 - l) Planta baixa cenográfica (corte)
 - m) Conceito de luz
 - n) Mapa de luz
- IV. Áudio
- a) Decupagem técnica da captação de áudio
 - b) Proposta do Design Sonoro do filme
 - c) Análise técnica dos Planos Sonoros (ambiência, foley, SFX, fala, narração e música)
- V. Direção de atores
- a) Conceito norteador da direção de atores
 - b) Perfil do casting selecionado
- VI. Considerações finais
- VII. Referências
- VIII. Anexos
- a) Autorizações de Uso da Imagem, Som da Voz e Performance
 - b) Termo de autorização do Uso de Música e Trilha Sonora.
 - c) Termo de autorização para Publicação de Material Acadêmico



- d) Termo de autorização de uso de imagens de arquivo de terceiros, caso conteúdos desta natureza sejam usados.

Uma cópia deste relatório final deverá ser entregue, em formato PDF, juntamente com uma cópia do filme produzido, para cada um dos professores envolvidos no Projeto Interdisciplinar.

8. Participação do 2º Ano e realização do Ensaio Fotográfico de Bastidores

Os alunos do 2º ano deverão produzir o registro documental fotográfico do processo de realização dos Projetos do 3º ano.

A partir do primeiro bimestre, sob a orientação do Professor da disciplina “Direção de Fotografia”, os alunos do 2º ano, divididos em núcleos, registrarão as atividades do Interdisciplinar, contemplando: aulas preparatórias, orientações, reuniões de produção, castings, gravações e o início dos trabalhos de edição.

Será responsabilidade do professor de “Direção de Fotografia”, com o auxílio da Coordenação do Projeto Interdisciplinar, organizar os núcleos de trabalho para registro dos diferentes grupos do 3º ano. Os núcleos da turma do 2º RTVI-A registrarão os grupos do 3º RTVI-A. Por sua vez, os núcleos do 2º RTVI-C documentarão as atividades do 3º RTVI-C. Não haverá abono de faltas vinculado à produção do Ensaio Fotográfico.

Teremos, assim, ensaios diferentes (manhã e noite, respectivamente), que deverão ser entregues no início de outubro, conforme o cronograma anexo. O professor de “Direção de Fotografia” para as turmas dos 2º RTVIs deverá incluir a avaliação desta atividade como parte da nota de sua disciplina nos bimestres em que o projeto for realizado.

9. Cronograma de gravação

As datas de gravação dos projetos interdisciplinares serão definidas pela Coordenadoria do Curso de Rádio, TV e Internet, junto com a coordenação da Produtora Experimental de Rádio e TV, a partir da entrega dos roteiros e a disponibilidade dos meios de produção oferecidos pela faculdade.

Cada grupo terá 5 (cinco) diárias para realizar as gravações nos estúdios da Faculdade Cásper Líbero. As datas de cada grupo serão definidas em parceria pelo grupo (ou seu representante) e pelo coordenador dos Projetos Interdisciplinares, o Prof. Marco Vale. Seguindo a previsão dos anos anteriores, as gravações têm início em agosto e podem se estender até o final de outubro.

A agenda final de gravações de cada grupo será repassada pela coordenação para todos os professores do 3º ano, para que os mesmos possam abonar eventuais faltas no período determinado pelo cronograma. Como medida complementar, pede-se que, no início de agosto, cada grupo entregue aos professores uma cópia impressa de sua agenda de gravações, conforme definida em conjunto com a Coordenação do Interdisciplinar.

É livre a participação voluntária de alunos do 1º, 2º e 4º anos, contribuindo em aspectos artísticos e técnicos das produções do 3º ano. Esta participação resultará em horas de atividades complementares para os alunos e deverá ser realizada sem prejudicar a presença em sala de aula. Fica estabelecido o limite máximo de 40 horas, sendo que o aluno-colaborador deverá apresentar à Coordenadoria um atestado de participação com breve descrição das atividades desenvolvidas e carga horária, emitido pelo diretor ou produtor



responsável do projeto em que participou, que então será avaliado e deferido para fins de comprovação de atividades complementares.

10. Restrições de produção

- a) O projeto deve ser realizado com o máximo de quatro a cinco atores. Figurantes são permitidos, desde que com autorização do coordenador dos trabalhos, baseada nas peculiaridades de cada projeto.
- b) Não recomendamos a atuação de animais e crianças. No caso de atores menores de idade no elenco, as gravações só serão permitidas mediante autorização por escrito dos respectivos pais (ou representantes legais) e com a garantia de que os mesmos acompanharão as gravações envolvendo seus filhos.
- c) Os prazos estipulados pela coordenação de projetos interdisciplinares devem ser respeitados.
- d) Cada grupo tem direito a usar uma câmera, microfones e equipamento de iluminação – sempre de acordo com a disponibilidade do Setor de Audiovisual. A faculdade também disponibiliza um eletricitista e um cenotécnico para auxiliar os alunos antes e durante as gravações nos estúdios da Faculdade.
- e) Há um limite de cinco diárias para cada grupo realizar suas gravações que obrigatoriamente será respeitado. As gravações podem ser realizadas em externas ou no estúdio. Pelo menos um dos ambientes deve ser construído em estúdio.
- f) Respeitando a Legislação Brasileira, gravações com arma de fogo e simulacros de armas só podem ser feitas mediante autorização especial da Polícia Federal e do empréstimo do artefato por um colecionador devidamente cadastrado na Polícia Federal. O pedido de autorização é de responsabilidade do grupo e o documento deve ser entregue na Coordenadoria antes do início das gravações. Sem isso, a gravação será cancelada pela Coordenadoria de Projetos.
- g) Em caso de gravação externa (diurna e noturna), os alunos são obrigados a pedir escolta policial. O procedimento costuma ser simples e pode ser feito acionando o 190, ou o telefone da delegacia de polícia da região onde será a gravação. Pedir apoio à Polícia garante a segurança dos membros do grupo (que não será abordado por estranhos) e a garantia de que os equipamentos voltarão à faculdade na data combinada. Sem o apoio da escolta policial, a gravação poderá ser cancelada pela coordenação de projetos.
- h) Também de acordo com a Lei Estadual, é proibido acender, portar aceso ou fumar cigarros e similares em ambientes fechados. Dessa forma, caso algum personagem fume, ou precise portar cigarro aceso, é preciso pedir a autorização prévia do setor de segurança da Faculdade Cásper Líbero. Sem a autorização e caso o grupo insista no uso do cigarro, a Segurança da Fundação pode paralisar as gravações. Portanto, não vale a pena correr o risco.
- i) Tendo em vista a possibilidade do alarme de incêndio ser acionado, o Departamento de Segurança da Fundação Cásper Líbero não autoriza o uso, no estúdio, de máquina de fumaça, gelo seco ou névoa.
- j) Gravações no prédio da faculdade, em qualquer andar, precisam de autorização prévia do Setor de Segurança. Vale a pena agilizar esses pedidos para garantir a tranquilidade nas gravações.
- k) Muitos lugares exigem uma espécie de carta confirmando a razão da gravação. Esse documento pode ser conseguido junto à coordenação do interdisciplinar (via coordenadoria do curso) sem maiores problemas.



l) Os créditos finais do produto audiovisual finalizado (curta metragem) deverão seguir, obrigatoriamente, o padrão preestabelecido em adendo do presente edital. **(Anexo 3)**

11. Calendário

Semana de 03 a 07/04/17 – Reunião com os grupos do 3º e 2º anos para organização geral da produção dos Ensaios Fotográficos.

Dezembro 2016 / Abril 2017 – Entrega do roteiro na disciplina de Técnicas de Roteirização II / Devolução dos roteiros com nota, comentários, sugestões e correções que devem ser feitas no início de 2017.

Semana de 17 a 20/04/2017 – Entrega dos roteiros corrigidos e do documento contendo o nome dos integrantes do grupo, a versão final do argumento, título provisório, pré-projeto e o nome do aluno responsável pela produção – com respectivo e-mail e celular. O roteiro e uma via do pré-projeto devem ser entregues aos cuidados do Prof. Marco Vale, na sala da Coordenação do Curso de Rádio e TV (5º Andar). E os outros seis documentos deverão ser entregues para cada um dos professores participantes nos seus respectivos horários regulares de aulas.

Semana de 15 a 19/05/2017 – devolução dos roteiros, orientação para possíveis esclarecimentos e últimas alterações e marcação das datas de gravação estabelecidas através de uma reunião entre os Produtores de cada grupo e o coordenador de Projetos Interdisciplinares. Neste mesmo período será feita também uma reunião entre os alunos dos 2ºRTVIs e 3ºRTVIs para estabelecer os grupos que farão os Ensaios Fotográficos e quais projetos dos 3ºRTVIs estes grupos irão abordar.

Semana de 22 a 26/05/2017 – elaboração e divulgação do cronograma de gravações para alunos.

07/08/2017 – divulgação do CRONOGRAMA DE GRAVAÇÕES atualizado para alunos e professores.

Agosto, setembro e outubro de 2017 – gravações.

06/11/17 - Entrega dos Ensaios Fotográficos realizados pelos alunos dos segundos anos. (Dois DVD's ou Pen drives contendo uma cópia digital em alta resolução do Ensaio Fotográfico, sendo que uma mídia deverá ser entregue ao professor de Direção de Fotografia e a outra mídia deverá ser entregue na Coordenadoria do Curso de RTVI)

Outubro até dia 09 de Novembro de 2017 – Edições de Imagens e Sons e Finalizações.

10/11/2017 – entrega do Projeto Interdisciplinar finalizado na Coordenadoria:

- **7 jogos de DVD ou PEN DRIVE contendo: uma cópia digital em alta resolução do curta-metragem + Teaser do curta-metragem com duração de 1'30" + Relatório Final (template no item 7), no formato PDF;**
- **Termo de Autorização Para Publicação de Material Acadêmico (Anexo 1 e 2) impresso, preenchido e assinado por todos os integrantes dos grupos.**

Semana de 21 a 24/11/2017 – cerimônia aberta de exibição dos projetos finalizados. Esta sessão poderá ser agendada em um espaço disponível da Faculdade Cásper Líbero (evento gratuito) ou através da locação de uma sala de cinema (caso os grupos se interessem por esta segunda alternativa, o evento deverá ser viabilizado pelos alunos participantes do projeto). Exibição dos Ensaios fotográficos.



FACULDADE
CÁSPER LÍBERO
1 9 4 7

Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio, TV e Internet
Especialização e Mestrado em Comunicação

OBS: Este cronograma pode sofrer ajustes caso a Secretaria da Faculdade altere o calendário oficial de aulas ou a Coordenadoria do Curso de Rádio, TV e Internet solicite alterações na programação.

Prof. Dr. Marco Vale
Coordenador do Projeto Interdisciplinar

Prof. Me. Roberto D'Ugo Junior
Coordenador de Ensino do Curso de Rádio, TV e Internet